



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.132/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JANETE BARTOLOMEU PERIALDO ROSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JANETE BARTOLOMEU PERIALDO ROSA**, portadora do RG sob n.º 7.739.334-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 023.755.439-98, nomeada em 18 de junho de 2015, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11399/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4863 (quatro mil seiscientos e oitenta e três) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 10 (dez) meses, e 03 (três) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.**

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de dezembro 12015  
DE Nº 10552  
UMUARAMA, 21 de 12 12015  
Amoré Rivas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS